



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª procuradoria

OFÍCIO Nº 043 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 25 de fevereiro de 2019.

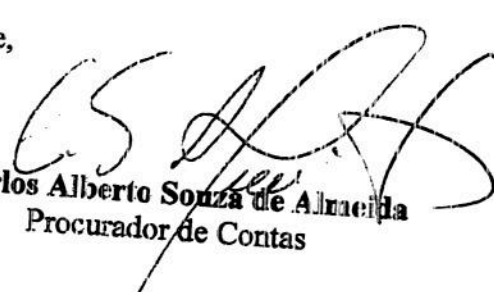
Ao Excelentíssimo Senhor.
Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino-SEDUC.
Rua Waldomiro Lustoza, 250-Japiim II,
CEP 69076-830, Manaus-AM.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas-SEDUC, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, no prazo de 72 horas, dada a urgência, considerando a Resenha GS n.º 078, de 18 de fevereiro de 2019 (Portaria GS n.º 124/2019), publicado no DOE de 19 de fevereiro de 2019, as seguintes informações:

- Considerando a dispensa de licitação em tela, qual a situação fática que motivou essa contratação excepcional/emergencial?
- O projeto básico que subsidiou o referido processo;
- Parecer Jurídico e cotação de preços embasando essa contratação;
- Já foram adotadas medidas para iniciar procedimento licitatório?

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

